



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41 / 13

**Processo Administrativo nº** 12/10/18494

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 220/12

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
06	7959	CEFALEXINA 500 MG	22.000	16,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 10 de JANUÁRIO de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA  
Secretário Chefe de  
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MARIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Praxedes do Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF

**Luciano Augusto Aguiar**  
Gerente de Vendas  
RG: 6.861.171-7 / CPF: 022.307.519-13  
Nunesfarma Dist. Prod. Farmacêuticos Ltda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 12/10/18494

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 220/12

**Ata de Registro de Preços** n.º 41 / 13

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de JANEIRO de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA  
Secretário Chefe de  
Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

MARIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dr. Fernando L. Brancão de Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Luciano Augusto Aguiar  
Gerente de Vendas  
RG: 6.861.171-7 / CPF: 022.307.519-13  
Nunesfarma Dist. Prod. Farmacêuticos Ltda